



# MUNDO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 114/83

*"Declara de Utilidade Pública a  
Sociedade Orientação e Estudo  
da Doutrina Espírita".*

*A Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Orientação e Estudo da Doutrina Espírita, entidade filantrópica com sede nesta cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, gozando de todas as regalias tributárias previstas em Lei.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e oitenta e três.*

*Daudt Conceição*  
Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL